



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.732, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.610/2017, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2018.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº. 3.610/17, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$345.394,00 (trezentos e quarenta cinco mil, trezentos e noventa quatro reais) – Secretaria Municipal de Educação - criando o seguinte elemento de despesa:

I. Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
Unidade:	09	Secretária Municipal de Educação
Função:	012	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0029	Modernização da Infraestrutura organizacional
Projeto:	1050	Plano de Ações Articuladas - PAR

Elemento	Fonte		Valor
4.4.90	158	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$345.394,00

**Parágrafo único.** O crédito aberto no “caput” deste artigo no valor de R\$345.394,00 (trezentos e quarenta cinco mil, trezentos e noventa quatro reais), correrá por conta dos recursos provenientes: Plano de Ações Articuladas - PAR – Infraestrutura Escolar - Mobiliário:

**I** - 1.7.1.8.05.9.1.05.00.00.00.00. - Plano de Ações Articuladas - no valor de R\$345.294,00 (trezentos e quarenta cinco mil, trezentos e noventa quatro reais).

**II** - 1.3.2.1.00.1.1.85.00.00.00.00. - Rend. De Aplic. Financeira - Plano de Ações Articuladas – PAR – no valor de R\$100,00 (cem reais).

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2018.

**Art. 4º** As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência.

**Art. 5º** Entra a presente Lei em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =